



**PROJETO DE LEI Nº 071-L, DE 10/09/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.314 de 20/09/2021**

LEI nº

(De autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo
– PP e Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE)

***Dá a denominação de "Viela Devanyr Sartori
Noggerini" à via pública localizada no Distrito
de Maylasky.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Viela Devanyr Sartori
Noggerini", a Via Pública, localizada no Distrito de Maylasky, que conta com
5,00m de frente para a Rua Luiz Matheus Maylasky, quem da Rua Luiz
Matheus Maylasky olha para a Viela do lado direito mede 54,00m, lado
esquerdo mede 56,20m e fundos mede 5,40m com a Rua Benedicta dos
Santos Caparelli, conforme Certidão Nº 37/2021, anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via
pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 32ª Sessão Ordinária, de 20 de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário